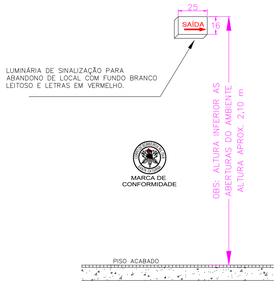
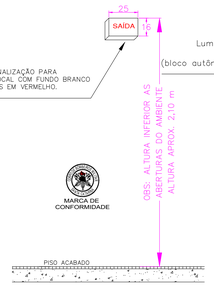
IN 013 – ANEXO B

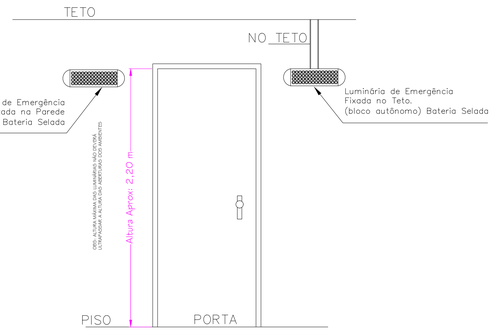


NOTA: Não devem ser instaladas no teto.
LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA DE SAÍDA
(Bloco Autônomo)
Escala: 1:20

IN 013 – ANEXO B



NOTA: Não devem ser instaladas no teto.
LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM INDICAÇÃO DE SAÍDA
(Bloco Autônomo)
Escala: 1:20



OBS:
AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE
ALTURA DAS LUMINÁRIAS
Escala 1:20

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
(blocos autônomos)

SISTEMA:
- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
- Tempo máximo de comutação = 5 segundos
- Tensão de Alimentação = 220 volts (corrente alternada)
- Nível mínimo de iluminamento:
 - 3 lux, para locais planos
 - 5 lux, para locais com desníveis.

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:
- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/1 hora

LÂMPADAS:
- Tipo incandecente e leds
- Potência:
blocos autônomos c/ 30 leds 1x2 Watts.
fluxo luminoso : 200 lumens.
altura de instalação : 2,10 metros ou conforme indicado na planta baixa.
blocos autônomos c/ 2 fanelete led 2 x 55 watts
fluxo luminoso: 3200 lumens.
altura de instalação conforme indicado na planta baixa.

CONDUTORES E ELETRODUTOS:
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES
SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL

SISTEMA:
-Autonomia mínima do sistema=1 hora
-Tensão de alimentação=12 volts
-Fluxo luminoso:30 lúmens

BATERIA INCORPORADA (BLOCO AUTÔNOMO):
-Tensão individual da bateria=12 volts
-Número de baterias=01
-Instalação das baterias=interna
-Potência total do sistema=20 watts

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:
-Temperatura de resistência ao fogo/tempo= 70 graus/1 hora

CONDUTORES E ELETRODUTOS:
-Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem protegidos por eletrodutos rígidos. -Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
-Bitola mínima dos condutores= 1,5mm²

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

SISTEMA:
- Autonomia mínima do sistema = 1 hora.
- Tensão de Alimentação = 12 volts.
- Pressão Sonora mínima: 15 dB
- Sonoridade mínima/máxima = 90/115 dB

BATERIA INCORPORADA A CENTRAL:
- Tensão individual da bateria = 12 Volts
- Número de Baterias =01
- Instalação das Baterias = interna na central de alarme
- Potência total do sistema =100 watts

CONDUTORES E ELETRODUTOS
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serão embutidos em eletrodutos de pvc rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser na cor vermelha.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.

CENTRAL DE ALARME
- A Central de alarme deverá ser instalada em local de permanente vigilância e de fácil visualização.
- Deverá ter funcionamento automático, indicação dos locais protegidos, indicação de defeitos do sistema e possibilidades de acionamento local sem retardo, , com dispositivo que possibilite a anulação dos sinais.

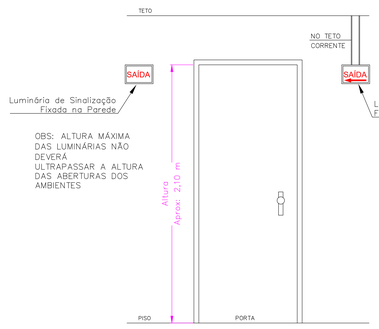
Funcionamento Básico:

1) Quando qualquer acionador ou detector for requerido, deve ser acusado e facilmente identificado na central de alarme, por meio de leds vermelhos com o nome do local onde o acionador foi pressionado, ou com endereçamento eletrônico.
2) A central emitirá um "bip" contínuo, que o administrador verificará e identificará o local.
3) O administrador da central deverá checar a veracidade da informação.
4) Se confirmado o ponto de emergência, deve ser acionado o botão "emergência" ou "pânico", que fará as sirenes dispararem imediatamente
5) Se for alarme falso, deve ser acionado o botão "silenciar sirene" e após "reset", para não criar pânico desnecessário
6) A central deverá possuir temporizador, para os acionamentos do alarme geral, efetuados pelos acionadores com tempo de retardo entre 3 a 5 minutos.
7) A parte da alimentação do sistema será do tipo emergência por meio de acumuladores em flutuação permanente através de energia da concessionária.
- A comutação da fonte será automática.
- A autonomia mínima da fonte será de 1 hora, para o funcionamento do alarme geral.
- A tensão da alimentação do sistema será de 24Vcc.

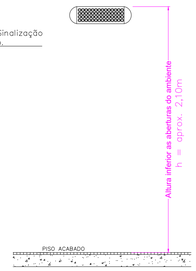
OBSERVAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE ALARME

O alarme será do tipo sirene eletrônica, sendo que foram previsto acionador e avisador sonoro distintos.
O alarme deverá emitir som distinto de outros de modo a ser perceptível em qualquer pavimento. Deverá ser observado uma uniformidade de pressão sonora de 15 dB acima do nível de ruído lo- cal. Deve ter sonoridade com intesidade mínima de 90 dB e máxima de 115 dB e freqüência de 400 a 500 hertz com mais ou menos 10% de tolerância. Toda a fiação deverá correr dentro de eletrodutos rígidos específicos para este fim. O eletroduto deve ser na cor vermelha ou possuir identificação característica de alarme.

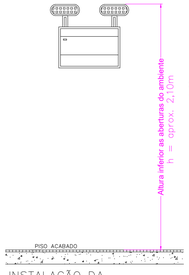
DETALHE – (Informativo)



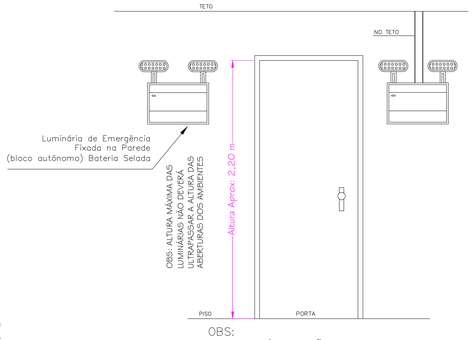
OBS:
AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE. ALTURA DAS LUMINÁRIAS
Escala 1:20



INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGENCIA
Escala 1:20



INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGENCIA
Escala 1:20



OBS:
AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE
ALTURA DAS LUMINÁRIAS
Escala 1:20

IN 006 - ANEXO C
DETALHE 4 - (Padrão)

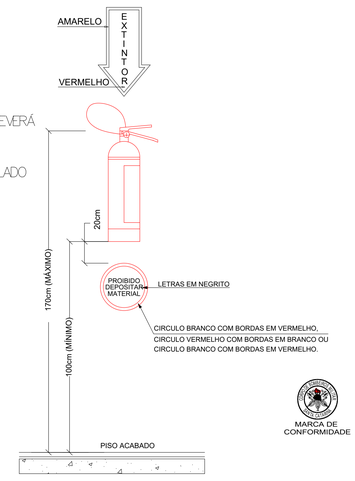


NOTA: A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVERÁ SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO

DETALHES DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO DE PISO
ESCALA 1:25

MARCA DE CONFORMIDADE

IN 006 - ANEXO C
DETALHE 2 - (Padrão)



MARCA DE CONFORMIDADE

DETALHES DO EXTINTOR
DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO DE PAREDE
ESCALA 1:25

ART. 22. A CENTRAL DE ALARMES DEVERÁ:
I – SER DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO;
II – SER INSTALADA EM LOCAL DE PERMANENTE VIGILÂNCIA, PREFERENCIALMENTE PRÓXIMA A PORTARIA, GUARITA OU HALL DE ENTRADA DA EDIFICAÇÃO ONDE SE DARÁ O ACESSO DA EQUIPES DE BOMBEIROS PROPICIANDO A IDENTIFICAÇÃO DE IMEDIATO DO LOCAL SINISTRADO.

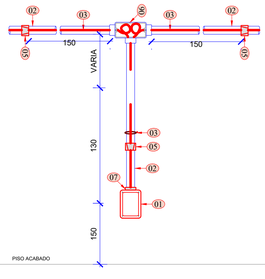
ART. 23. O ACIONAMENTO DO ACIONADOR MANUAL E/OU DETECTOR AUTOMÁTICO DE INCÊNDIO, DEVERÁ, DE IMEDIATO, INDICAR NA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIOS O LOCAL OU ÁREA SINISTRADA, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORA.
§ 1° AS EDIFICAÇÕES QUE DISPONHAM DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL DE 24H A CENTRAL POSSUIRÁ TEMPORIZADOR PARA OS ACIONAMENTOS DO ALARME GERAL EFETUADOS PELOS ACIONADORES COM RETARDO ENTRE 3 E 5 MINUTOS.
§ 2° AS EDIFICAÇÕES QUE NÃO DISPONHAM DE VIGILÂNCIA 24H QUANDO DO ACIONAMENTO DO ACIONADOR MANUAL E/OU DETECTOR AUTOMÁTICO DE INCÊNDIO, DEVERÁ OCORRER DE IMEDIATO O ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO ALARME GERAL DE INCÊNDIO PERMITINDO O AVISO A TODOS OS OCUPANTES DA EDIFICAÇÃO.
§ 3° QUANDO A CENTRAL DE ALARME FOR INTEGRADA COM OUTROS SISTEMAS TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE EXTINÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO, BOMBAS DO SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO, VENTILADORES DE PRESSURIZAÇÃO, CONTROLE DE FUMAÇA E OUTROS DEVERÃO ACIONA–LOS AUTOMATICAMENTE.
§ 4° A CENTRAL DEVERÁ INDICAR POSSÍVEIS DEFEITOS NO SISTEMA, COM DISPOSITIVO DE ISOLAMENTO DO REFERIDO CIRCUITO.

NOTA: O PISO DOS DEGRAUS, PATAMARES, CORREDORES, RAMPAS E HALL DE CIRCULAÇÃO SERÃO ANTI–DERRAPANTES E INCOMBUSTIVEIS E OBEDECERÃO A RESOLUÇÃO 004/95 ACRESCIDO DA RESOLUÇÃO 029/98 LETRA B.
OS AMBIENTES QUE DEVERÃO SER DOTADO DE PISO INCOMBUSTÍVEIS E ANTI–DERRAPANTES SÃO:
– CORPO DAS ESCADAS
– DESCARGA, DEVENDO OBSERVAR SUA CONTINUIDADE ATÉ O LOGRADOURO PÚBLICO OU PRIVADO;
– ACESSOS DE SAÍDAS QUE RECEBAM SOBREPOSIÇÃO DE FLUXO ORIUNDO DE OUTRO PAVIMENTO.
PS. PARA TODAS AS ESCADAS

obs:
–o corrimão sera instalado em ambos os lados da escada.
–o piso da escada será incombustivel e antiderapante com coeficiente de fricção dinamica superior a 0,40 m malhado
–os corrimãos não poderão oferecer efeito de guancho em suas extremidades.
–os de graus da escada deverão seguir a seguinte formula
63cm<=(2h+b)<=64 cm
–quando a largura da escada for inferior a 1,10 metros o corrimão poderá ser em apenas um dos lados da escada.

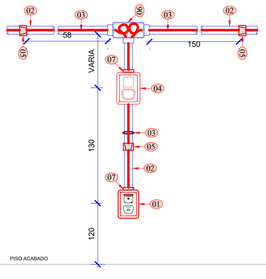
– Os corrimãos devem atender aos seguintes requisitos:
I – serem obrigatoriamente colocados em ambos os lados da escada, incluindo–se os patamares;
II – estarem situados entre 0,80m e 0,92m acima do nível da superfície do piso, medida esta tomada verticalmente até a parte superior do corrimão; quando se tratar de degrau deve ter–se como referência à borda do mesmo;
III – serem fixados pela parte inferior, admitindo–se a fixação pela lateral, devendo nesse caso, a distância entre a parte superior e os suportes de fixação e/ou componentes ser maior ou igual a 0,08m;
IV – terem largura mínima de 0,038m e máxima de 0,065m;
V – estarem afastados 0,04m da face das paredes ou guardas de fixação;
VI – serem projetados de forma a poderem ser agarrados, fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda sua extensão, sem encontrar quaisquer arestas ou soluções de continuidade e não proporcionar efeito de gancho;
VII – não possuírem elementos com arestas vivas;
XII – devem resistir a uma carga de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos.

DETALHE-DEFINIÇÃO
ESCALA



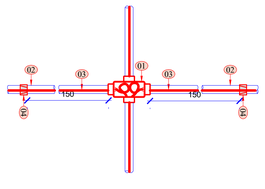
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PÇ	1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM BATERIA INCORPORADA 12 VCC CONVENCIONAL
02	PÇ	1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, NA COR VERMELHA Ø3/4" X 3000.
03	m	-	CABO DE COBRE MULTIPOLAR LAÇO DE ALARME E SIRENE.
05	PÇ	1	BRAÇADEIRA.
06	PÇ	-	CONDULETE TIPO TE EM PVC RÍGIDO Ø 3/4"
07	PÇ	3	ADAPTADOR PARA CONDULETE Ø 3/4

DETALHE-DEFINIÇÃO



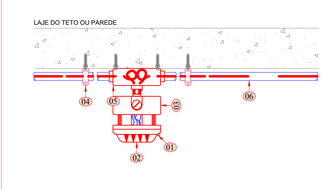
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PÇ	1	ACIONADOR MANUAL DE ALARME.
02	PÇ	1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, NA COR VERMELHA Ø3/4" X 3000.
03	m	-	CABO DE COBRE MULTIPOLAR LAÇO DE ALARME E SIRENE.
04	PÇ	1	AVISADOR AUDIO VISUAL.
05	PÇ	1	BRAÇADEIRA.
06	PÇ	-	CONDULETE TIPO TE EM PVC RÍGIDO Ø 3/4"
07	PÇ	3	ADAPTADOR PARA CONDULETE Ø 3/4

DETALHE-DEFINIÇÃO
ESCALA



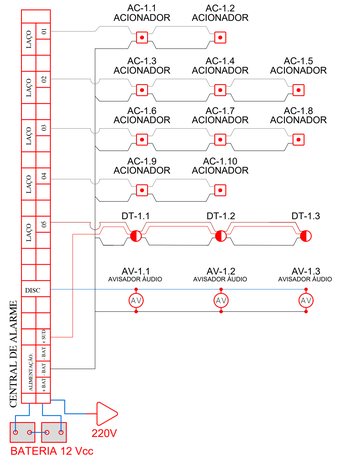
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PÇ	1	CONDULETE TIPO X EM PVC RÍGIDO Ø 3/4"
02	PÇ	1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, NA COR VERMELHA Ø3/4" X 3000 mm.
03	m	-	CABO DE COBRE MULTIPOLAR LAÇO DE ALARME E SIRENE.
04	PÇ	1	BRAÇADEIRA.

DETALHE-DEFINIÇÃO
ESCALA



ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PÇ	1	LED DE INDICAÇÃO DE ALARME
02	PÇ	1	DETECTOR ÓTICO DE FUMAÇA
03	PÇ	1	CAIXA TERMINAL RODFIX.
04	PÇ	-	BRAÇADEIRA
05	PÇ	1	CONDULETE TIPO C DE PVC RÍGIDO, NA COR VERMELHA Ø3/4"
06	PÇ	1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, NA COR VERMELHA Ø3/4" X 3000 mm.

DIAGRAMA MULTIFILAR DO ALARME DE INCÊNDIO



NOTA:
Conforme Parágrafo Único do Art. 149, da IN 1 - Parte 1, A definição de parâmetros para análise e vistoria não exime o responsável técnico de adotar todos os critérios previstos em INs e normas complementares para elaboração de projeto e execução dos sistemas e medidas de SCI.

No.	DESCRIÇÃO	ELA.	VER.	DATA
04	REVISÃO	LEO	RAF	28/10/2022
03	REVISÃO	LEO	RAF	11/03/2022
02	REVISÃO	LEO	RAF	21/12/2021
01	EMISSÃO INICIAL	LEO	RAF	06/07/2021

ORG. PÚBLICO

RESP. TÉCNICO

CLAUDIO RENATO DE SOUZA
(PROPRIETÁRIO)

ARIOVALDO T. CHIUMENTO
CREA/SC: 55275-5
ENG. CIVIL

SESC - Av. Dom Pedro II, n°1693, Lages - SC

PROJETO PREVENTIVO

MEGAprojetos
Eficiência & Tecnologia

PPCI 08/10

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	3.142,20 m²	ÁREA TOTAL DO TERRENO	4.368,43 m²
FINALIDADE	ALTERAÇÃO DE PROJETO	ELAB.	LEONARDO
ART:	7951188-4	VERIF.	RAFAEL
ESCALA	INDICADA	DATA	28/10/2022
		REVISÃO	04